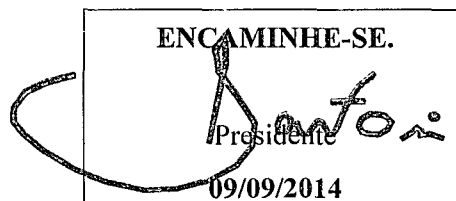


# Câmara Municipal de Jundiá

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N° 9.225

Envio de solicitação à Prefeitura para que as audiências públicas realizadas pelos diferentes órgãos acompanhem o Regimento Interno da Câmara Municipal.



A realização de audiências públicas na Câmara Municipal pelo Executivo, especialmente as de prestações de contas da Saúde ou das metas fiscais, pela área de Finanças, não acompanham o regimento interno da Câmara Municipal que definiu, antes mesmo do retorno das sessões noturnas, que as audiências públicas convocadas pelo Legislativo ocorressem a partir das 18 horas.

Diante da ausência de público constatada, inclusive de vereadores e de representantes de Conselhos Municipais que não conseguem deixar suas atividades diárias para participar desses eventos, que ocorrem no período da manhã,

**INDICO** ao senhor Presidente da Câmara que recomende à Prefeitura para que as audiências públicas convocadas pelo Executivo na Câmara, sejam realizadas no período noturno de forma a permitir a participação dos munícipes, conselheiros de políticas públicas e dos vereadores, acompanhando assim o que já foi definido pelo Legislativo.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2014.

  
'Assistente Social MARILENA NEGRO'